µ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

**PROCESSO Nº 20/2024**

Silvio Venzke Neutzling, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 75, II, Lei 14.133/2021 – autoriza a despesa:

|  |  |
| --- | --- |
| Objeto: | Aquisição de 01 Tapete de entrada para Câmara de Vereadores deCanguçu. |
| Valor: | 420,00(quatrocentos e vinte reais) |
| Empresa: | ADILSON GIELOW DE MOURA |
| CNPJ/CPF: | 33.821.319/0001-37 |
| Endereço: | Rua General Osorio , Nº229, URUGUAI, Canguçu/RS |

Canguçu, 18 de dezembro de 2024.

SILVIO VENZKE

Assinado de forma digital por SILVIO VENZKE

NEUTZLING:446 NEUTZLING:44617259015

17259015

Dados: 2024.12.18 12:52:35

-03'00'

Silvio Venzke Neutzling Presidente

Publique-se:

ILDO RADTKE

Assinado de forma digital por ILDO

BLODORN:31469795 RADTKE BLODORN:31469795000

000

Dados: 2024.12.18 12:52:50 -03'00'

Ildo Radtke Blodorn

Coordenador de Gabinete e Controle